



Câmara Municipal de Sandovalina


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 57.318.867/0001-07

Home Page: www.camarasandovalina.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 005/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA 1ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 04 DE Fevereiro DE 2.019

PRESIDENTE

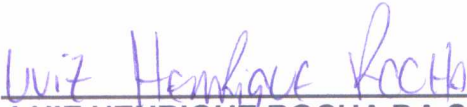
INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade *para que possam dar manutenção no mato e no abandono que se encontra o Cemitério Municipal, conforme segue em anexo as fotos do referido local.*

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz de extrema importância, pois o referido local se encontra em total abandono por parte desta administração, e que os matos estão tomando conta de praticamente de quase todo o cemitério, desrespeitando assim as famílias dos ente queridos que ali se encontram sepultados.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 30 de Janeiro de 2019.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador/ Autor